

MENCIONE-SE, PUBLICUE-SE
E EXPEÇA-SE
11.05.2001

REQUERIMENTO N.º 1483/VIII(2.a) - AC

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República

ASSUNTO: Transferência de farmácia da vila de Izeda.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, vêm os Deputados abaixo assinados, eleitos pelo círculo eleitoral de Bragança, requerer que o Governo, através do Ministério da Saúde, lhes preste as informações abaixo solicitadas, relativas à matéria em referência.

Considerando que, na vila de Izeda, vem funcionando, há mais de século e meio, uma farmácia que se tem revelado um equipamento da maior importância no apoio à saúde das populações de Izeda e das aldeias circunvizinhas pertencentes aos concelhos de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vimioso.

Considerando que a vila de Izeda evidencia, hoje, um assinalável engrandecimento, quer do ponto de vista populacional, quer do ponto de vista institucional, havendo neste caso a registar, nomeadamente, a instalação de um Estabelecimento Prisional Central, de uma Escola EB 2/3 e, brevemente, de um Lar de Idosos.

Considerando que a população de Izeda e das aldeias circunvizinhas é servida por uma Extensão do Centro de Saúde de Bragança a funcionar, para já, a meio tempo, mas que se pretende ver a operar em tempo completo, tão rapidamente quanto possível.

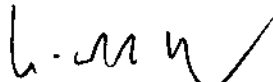
Considerando que a Câmara Municipal de Bragança, primeiro, e a Junta de Freguesia de Izeda, a seguir, manifestaram já a sua mais frontal discordância a que se venha a concretizar a retirada daquela farmácia, com a sua transferência para Bragança, opondo-se, desta maneira, àquilo que seria um gravíssimo prejuízo para as cerca de 7.500 pessoas que a farmácia de Izeda vem servindo.

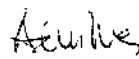
Assim, e sendo convicção dos signatários que o aumento do número de farmácias na cidade de Bragança não deve ser concretizado à custa da eliminação de farmácias em localidades em que são necessárias, pergunta-se:

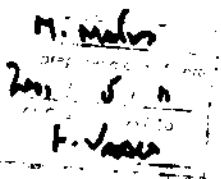
1. Vai ou não ser autorizada a transferência da farmácia de Izeda para Bragança e, se sim, porquê?
2. Se tal autorização vier a ser concretizada, como pensa esse Ministério satisfazer as necessidades das populações entretanto privadas daquele equipamento de saúde?

Palácio de S. Bento, 11 de Maio de 2001

Os Deputados


Luís Machado Rodrigues


Adão Silva


H. Jesus